



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:



**LEI N° 4758 , DE 14 DE Dezembro DE 2018.**

**Ementa:** Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual (RPPA).

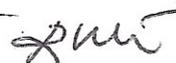
**Art. 1º** - A presente lei estabelece a Revisão do Plano Plurianual (RPPA), conforme permite o art. 4º da Lei nº 4676, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021.

**Art. 2º** - A Revisão do Plano Plurianual (PPA 2018/2021) decorre dos ajustes necessários, face aos novos cenários e às situações não previstas quando de sua elaboração.

**Art. 3º** - Integra esta Lei Anexo I, com as prioridades e metas das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, devidamente revisadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 DE Dezembro DE 2018.**

  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**PREFEITO**